

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, S/N° - CENTRO - TELEFONE: (28) 3529-603 CNPJ 27.174.168/0001-70 -- TAPEMIFOM - 215TADO ESPÍTITO SANTO

LEI Nº 1922/ 2005. Autor do Projeto de Lei Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Unidade de Saúde "MÃE BILU", a atual Unidade de Saúde "GOTA DE LEITE GILKINHA", localizado a Rua Jerônimo Monteiro, Centro, neste Município de Itapemirim.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor nesta data, mediante a fixação no quadro de avisos de atos oficiais deste Município, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 16 de junho de 2005.

NORMA AYUB ALVES Prefeita Municipal